



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0457/GPMAAN/2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA ÂNGELA PATRÍCIA DA SILVA
SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 328/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0659/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 306/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **ÂNGELA PATRICIA DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 000826, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 13/09/2023 a 12/09/2024, compreendido no período de 01 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

EXONERA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o memorando nº 531/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a ausência de atividade para a função neste período de férias escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de controle dos gastos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos desta portaria, a partir do dia 16/12/2024, a servidora **JOELMA PEREIRA SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 002399-6, fica exonerada da função de Coordenadora Pedagógica do Programa Busca Ativa.

Art. 2º A partir do dia 16 de dezembro de 2024 a servidora passará devolver as suas atividades no seu cargo de origem para o qual foi concursada de auxiliar administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 16 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:2499F0A0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0454/GPMAAN/2024

EXONERA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o memorando nº 531/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a ausência de atividade para a função neste período de férias escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de controle dos gastos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos desta portaria, a partir do dia 16/12/2024, a servidora **SEBASTIANA BARROS MARTINS SILVA**, matrícula nº 0071100-3, fica exonerada da função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé.

Art. 2º A partir do dia 16 de dezembro de 2024 a servidora passará devolver as suas atividades no seu cargo de origem para o qual foi concursada de Professora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 16 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A5AC1257

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0455/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JULIA SOUSA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e;

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 16 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 323/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0658/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 304/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JULIA SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº 00226-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 13/09/2012 a 13/09/2013, compreendido no período de 01 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4684D783

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0456/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO MARQUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº **PAULO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 0021461-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 07/12/2022 a 06/12/2023, compreendido no período de 01 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 328/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0659/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 306/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **ÂNGELA PATRICIA DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 000826, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 13/09/2023 a 12/09/2024, compreendido no período de 01 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: DA9C32C7

RESOLVE: **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0458/GPMAAN/2024

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **ÂNGELA PATRICIA DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 000826, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 13/09/2023 a 12/09/2024, compreendido no período de 01 a 30 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0653/2024 GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 303/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão Pecuniária de Férias a servidora, **DIUZA GERMANO DIAS RAMOS**, matrícula: 007324-3, na função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 26/02/2011 a 25/02/2012, compreendido no mês de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: A5BA86F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR MATEUS MORAIS DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir do dia 16 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MATEUS MORAIS DA SILVA

Operador de Retroescavadeira

Testemunhas:

1ª. **CLÁUSULA QUARTA:** E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: FA6E73A4

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 20220558

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA PADRÃO DE 04 (QUATRO) SALAS NA COMUNIDADE JABUTIL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA NA EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS; CONVÊNIO 29781/2014 – FNDE. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.123612094.1.051, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.91. **VALOR:** R\$ 634.305,78 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C S